



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 222/2010

Boa Vista-RR, 23 de abril de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23229.000076/2010-46,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação - PCCTAE, com base nos § 1º e 3º do Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

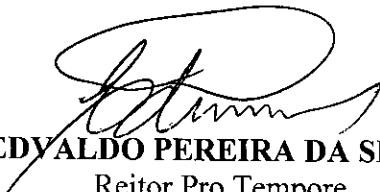
- **Alda Celis Rodrigues da Silva**, da Classe “C”, Nível “III”, Padrão “12” para a Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “12”, a partir de 15.04.2010.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 23 de abril de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore